



EDITAL Nº 07/2025 - PARA CONCESSÃO DE VAGAS GRATUITAS NO PROJETO DESCOBRINDO O BRASIL COM O SESC – TURISMO SOCIAL / PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 02 a 05 de julho de 2025, as inscrições **para concessão de vagas gratuitas no Projeto Descobrimdo o Brasil com o Sesc, Turismo Social / Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), conforme previsto na programação de Viagens da Atividade Turismo Social para o ano de 2025.**

As normas e disposições deste Edital obedecerão aos CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – Regulamento do Sesc e demais documentos que o constitui, o qual regerá o presente processo seletivo.

O aviso do Edital e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional: www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3215-1598.

São Luís, 01 de julho de 2025.

RUTINEIA AMARAL MONTEIRO
Diretora Regional



1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETO

Constitui objeto deste Edital, **concessão de vagas gratuitas, no Programa Lazer, Atividade Turismo Social, por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), para o desenvolvimento do Projeto Descobrimdo o Brasil com o Sesc, conforme previsto na programação de Viagens da Atividade Turismo Social para o ano de 2025.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme as Normas gerais do PCG: “O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) surgiu a partir do acordo entre o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Serviço Social do Comércio dando origem ao Protocolo de Compromisso e posteriormente ao Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008 e Resolução Sesc nº 1.589/2024”.

1.2 MODALIDADE: Processo Seletivo para concessão de vagas gratuitas em viagens por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), conforme prevista na programação de Viagens do Turismo Social 2025.

1.3 PÚBLICO PREVISTO: Exclusivamente, trabalhadores do comércio e dependentes com credencial Sesc válida com renda de até dois salários mínimos federais per capita familiar (a média de renda por pessoa em uma família) com idade entre 18 (dezoito) até 65 (sessenta e cinco) anos.

1.4 INSCRIÇÃO: Este Edital será aberto dia **01/07/2025** com convocação para as inscrições que serão realizadas no período de **02 a 05 de julho de 2025**, na Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'agua, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, por ordem de chegada, até o preenchimento das 118 (cento e dezoito) vagas disponíveis, conforme informado neste Edital.

2. DO TURISMO SOCIAL – SESC MARANHÃO

A Atividade Turismo Social desenvolve um conjunto de ações a fim de promover aos seus clientes o direito ao lazer com ênfase no conhecimento histórico, cultural, social e ambiental dos atrativos turísticos, possibilitando a utilização de serviços de turismo a baixo custo, com foco na integração interpessoal, enriquecimento cultural e educacional, contribuindo para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática, através da disponibilização de uma programação de viagens para destinos dentro e fora do estado do Maranhão com preços acessíveis.

3. DO PROJETO

Alinhado às Diretrizes que norteiam as atividades desenvolvidas pelo Turismo Social, o projeto **Descobrimdo o Brasil com o Sesc** tem como objetivo promover o acesso a uma programação inclusiva do turismo emissivo, com destinos dentro e fora do estado do Maranhão, exclusivamente ao cliente baixa renda do Sesc-MA com credencial atualizada. O projeto será realizado por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). Como

objetivos específicos, têm-se:

- a) Oferecer viagens gratuitas aos trabalhadores do comércio e seus dependentes, de baixa renda, permitindo sua inclusão ao movimento turístico;
- b) Favorecer o cumprimento do direito ao lazer, ao trabalhador do comércio e seus dependentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- c) Desenvolver programação de relevante contribuição educativa por meio de método não formal, aliado às práticas de lazer, oportunizando novas experiências ao trabalhador do comércio e seus dependentes;

4. DAS VIAGENS DISPONÍVEIS

Para atender o objeto deste Edital, serão disponibilizadas 04 (quatro) viagens (02 estaduais e 02 nacionais) com quantitativos de vagas conforme exposto abaixo:

ITEM	VIAGEM	ROTEIRO PREVISTO	VAGAS
01	Viagem Belezas do Pólo Chapada das Mesas	<p>21/08/2025 - (Quinta - Feira) Embarque: Unidade Sesc Turismo 00h Após embarque, grupo segue para visita ao Complexo das Cachoeiras Gêmeas do Itapecuru, com previsão de chegada às 12h com tempo livre para banho e almoço incluso no Complexo. Às 16h, grupo segue para pousada local em Carolina. Noite livre com jantar incluso.</p> <p>22/08/2025 - (Sexta - Feira) Após café da manhã, saída para o Complexo de Pedra Caída e visita ao Santuário com ingressos inclusos. Após almoço incluso, tempo livre para aproveitamento do Complexo. Ao final da tarde, o grupo segue para o Portal da Chapada, onde após trilha em subida o grupo poderá visualizar o pôr do sol da Chapada. Após, retorno a Pousada. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>23/08/2025 - (Sábado) Após café da manhã, o grupo para o Município de Riachão com passeio ao Complexo do Poço Azul para visita às Cachoeiras do Complexo com ingresso incluso. Após almoço incluso, tempo livre para aproveitamento da estrutura do Complexo. Retorno ao hotel em Carolina. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>24/08/2025 - (Domingo) Após café da manhã, saída de pousada local e retorno à São Luís com previsão de chegada às 22h.</p>	30
02	Viagem Belezas do Pólo Lençóis Maranhenses	<p>05/09/2025 - (Sexta - Feira) Embarque: Unidade Sesc Turismo 06h Após embarque, grupo segue para a comunidade de Algodão onde embarcará em carro tracionado para aproveitamento de day use incluso em pousada local com tempo livre para almoço incluso e aproveitamento da estrutura local. Ao final da tarde, grupo segue para a cidade de Barreirinhas para check in em Pousada local com jantar incluso. Noite Livre.</p> <p>06/09/2025 - (Sábado) Após café da manhã, grupo segue para city tour na cidade de Barreirinhas com visita à Beira Rio e o Parque das Dunas. Após almoço incluso, grupo embarca em carro tracionado para o Parque Nacional dos Lençóis incluindo visita às Lagoas dentro do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, caminhada com guia, paradas nas lagoas para banho. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>07/09/2025 - (Domingo) Após café da manhã, o grupo segue em direção à Beira Rio para embarque em Lancha Voadeira para os Pequenos Lençóis, visitando as comunidades de Vassouras e Mandacaru, com parada para almoço incluso e tempo livre na praia de Atins. A tarde, o grupo segue em transporte 4x4 para banho nas Lagoas: do Canto, Capivara, Tropical (Podendo haver alteração no roteiro conforme nível de água das lagoas), retornando a Pousada às 17h. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>08/09/2025 - (Segunda - Feira) Após café da manhã, manhã livre para aproveitamento da infraestrutura do hotel. Após <i>check out</i> às 12h, parada para almoço incluso e retorno a São Luís com previsão de chegada às 19h.</p>	30

03	Maravilhas do Cerrado Palmas e Jalapão	<p>23/10/2025 - (Quinta - Feira) Embarque: Unidade Sesc Turismo 00h Após embarque, grupo segue para a cidade de Palmas com previsão de chegada a noite para entrada em hotel local. Noite livre com jantar incluso.</p> <p>24/10/2025 - (Sexta - Feira) Após café da manhã, manhã livre. Após almoço incluso, <i>city tour</i> pela cidade de Palmas. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>25/10/2025 - (Sábado) Após café da manhã, embarque dos passageiros no Hotel e saída com Destino a Mateiros – TO, visitando os atrativos: Cachoeira (Canyon) do Sussuapara; Cachoeira da Velha; Prainha do Rio Novo com almoço incluso à base de lanche e frutas. Ao final, pousada local em Mateiros. Jantar incluso na pousada.</p> <p>26/10/2025 - (Domingo) Após café da manhã, o grupo segue para visitação ao Fervedouro do Ceíça – Tradicional, à Comunidade Mumbuca com parada para almoço incluso em pousada local. A tarde, será realizada visitação à Cachoeira da Forniga, retomando a Mateiros para jantar Incluso na Pousada.</p> <p>27/10/2025 – (Segunda- Feira) Após café da manhã, o grupo segue para visitação aos fervedouros do Buritizinho e dos Buritis com parada para almoço incluso em pousada local. À tarde o grupo segue para visualização do entardecer nas dunas. Noite Livre com jantar incluso.</p> <p>28/10/2025 – (Terça- Feira) Após café da manhã, saída da pousada para retorno à Palmas – TO com parada para almoço incluso no Fervedouro Bela Vista e parada panorâmica no Morro da Catedral, Morro dos Macacos e Gorgulho com chegada prevista em hotel em Palmas às 20h com jantar incluso.</p> <p>29/10/2025 – (Quarta- Feira) Após café da manhã, saída de hotel em Palmas para retorno à São Luis com previsão de chegada às 07h do dia 30/10/2025.</p>	28
04	Belém Cultural	<p>06/12/2025 - (Sábado) Embarque: Unidade Sesc Turismo 00h Após embarque, grupo segue para a cidade de Belém com previsão de chegada às 14h seguindo para almoço incluso e entrada em hotel local. À tarde, será realizado tour panorâmico no Túnel de Mangueiras da av. Nazaré com visita basílica santuário de n. s. de Nazaré e seu complexo e ao Parque da Residência. Noite livre com jantar incluso.</p> <p>07/12/2025 - (Domingo) Após café da manhã, conheceremos o Parque Ambiental do Utinga com passeio guiado de bicicleta família e boia cross. Com para almoço incluso em restaurante local. À tarde, visita ao Complexo Feliz Lusitânia. Noite livre com jantar incluso.</p> <p>08/12/2025 - (Segunda – Feira) Após café da manhã, saída para visitação do Mangal das Graças, o complexo do ver-o-peso (mercado municipal de carne, mercado de ferro do peixe e feira livre), com parada para almoço em restaurante incluso. Às 16h30, o grupo realizará o passeio de barco “orla ao entardecer”, com apresentação de show folclórico as vistas do pôr- do- sol da Baía do Guajará. Após, será realizada visita ao Complexo Turístico da Estação das Docas, com parada para jantar incluso no local.</p> <p>09/12/2025 – (Terça -Feira) Após café da manhã, o grupo segue passeio de 1 dia à Praia de Mosqueiro com almoço e jantar incluso.</p> <p>10/12/2025 – (Quarta- Feira) Após café da manhã, passeio de 1 dia para a Ilha de Combu com almoço e jantar incluso.</p> <p>11/12/2025 – (Quinta- Feira) Após café da manhã, saída da pousada para retorno à São Luis com previsão de chegada às 19h.</p>	30

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Devido à característica dinâmica da atividade turística, os roteiros descritos no item 3 deste edital estão **sujeitos à alteração**, de modo que, qualquer alteração de datas e de serviços será previamente comunicada formalmente ao selecionado(a) para confirmação de participação.



PARÁGRAFO SEGUNDO: As candidaturas aprovadas e inscritas terão garantida a gratuidade integral dos valores referentes à sua participação na viagem, com **exceção** dos serviços que não estiverem especificados como inclusos na programação, a saber:

- Refeições não mencionadas como inclusas;
- Passeios opcionais e transfers não mencionados;
- Despesas pessoais;
- Bebidas, artigos de frigobar e qualquer outro serviço que não conste na programação como ITEM INCLUSO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Além das vagas dispostas no Item 4, haverá mais **10 (dez) vagas** para cada ação, que serão utilizadas na composição de banco de reserva, para substituição do(a) classificado(a), quando por motivos diversos, este ficar impossibilitado(a) de realizar a viagem.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A concessão das vagas para as viagens ocorrerá por processo seletivo regido por este Edital.

5.2. Antes de efetuar a CANDIDATURA, o interessado deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

5.3. O processo seletivo será realizado em três etapas. Na primeira, será formalizada a CANDIDATURA por meio do preenchimento do formulário de inscrição online via Google Forms na Central de Relacionamento com o Cliente – Sesc Maranhão e a entrega da documentação exigida, conforme estabelecido no item 5.3, na Unidade Sesc Turismo no período de **02 a 05 de julho de 2025**. Na segunda etapa, se dará a análise da documentação através da classificação de inscritos (as) utilizando-se de ferramenta online automática, conforme critérios dispostos no item 6.5 com divulgação da lista de classificados e de cadastro de reserva no dia **01/08/2025**. Na terceira etapa serão realizadas as convocações presenciais para inscrição dos classificados conforme datas estabelecidas no Item 7.1.

5.4. Somente serão aceitas **candidaturas individuais**, com documentação completa do (a) candidato (a) cuja classificação dependerá da condição de cada um, de acordo com os critérios de ranqueamento listados no Item 6.5, não havendo nenhuma garantia que entes familiares ou amigos irão ser classificados em uma mesma viagem.

5.5. Funcionários da FECOMÉRCIO, Sesc e Senac, e seus dependentes, não serão contemplados neste edital.

5.6. A análise das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) é feita com base nas Normas PCG, além dos Critérios e Procedimentos conforme especificidades previstas neste Edital.



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato

Benefício exclusivo ao Trabalhador do comércio e seus dependentes. O reconhecimento desse cliente para se beneficiar do PCG se dará pela apresentação da credencial atualizada e análise de acordo com os critérios do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG.

6.2. Requisitos para a candidatura

Para realizar a CANDIDATURA, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda de até dois salários mínimos federais per capita familiar;
- b) Possuir, no ato da candidatura, a credencial Sesc com data de validade atualizada na categoria de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.
- c) Possuir, no ato da candidatura, idade entre 18 (dezoito) a 65 (sessenta e cinco) anos completos.

6.3. Procedimento de candidatura

O(A) Candidato(a) deve comparecer a Unidade Sesc Turismo no período de **02 a 05 de julho de 2025**, na Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, com atendimento por ordem de chegada e de acordo com a disponibilidade de vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada candidato (a) poderá escolher apenas 1 (uma) das viagens dispostas no Item 3 para participação no processo seletivo.

No ato da CANDIDATURA, o candidato deverá **obrigatoriamente** entregar as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG ou certidão de nascimento e CPF do candidato;
- Comprovante de endereço – água, luz, telefone fixo, internet, celular, gás, TV no nome do candidato, emitido nos últimos 3 meses ou contrato de aluguel ou autodeclaração para moradia de aluguel ou contrato não formal;
- Credencial Sesc atualizada;
- Formulário de autodeclaração de renda bruta familiar;
- Autodeclaração de Baixa Renda

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o(a) candidato(a) participe de algum programa social federal, estadual ou municipal, este deverá entregar documento comprobatório.

É **obrigatoriamente** necessária a apresentação de comprovante de renda individual, podendo ser:

- Três últimos contracheques ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- Extrato de conta vinculado ao FGTS referente aos últimos 3 meses;
- Carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada

doméstica;

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico, ou extrato bancário dos últimos 3 meses para o caso de cliente aposentado ou pensionista;
- Carta de Concessão de Benefício dos últimos 3 meses, disponível no portal do INSS, ou o extrato bancário correspondente ao mesmo período, para aposentados e pensionistas.
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou extrato bancário dos últimos 3 meses, no caso de autônomos e profissionais liberais.
- Extrato bancário dos últimos 3 meses, no caso de profissionais de Atividade Rural.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso identificado, em qualquer momento do processo seletivo, que o (a) candidato (a) não atende os requisitos da CANDIDATURA dispostos no ITEM 6.2 ou ainda que a documentação entregue não for legível ou estiver incompleta, incidirá na desclassificação automática do (a) candidato (a).

6.4 Dos critérios de seleção

As inscrições e documentação serão avaliadas pelo Sesc Maranhão, através de Curadoria, cuja função é:

- Auditar a classificação automática de inscritos através de análise de dados obtidos via Formulário Google Forms no ato da CANDIDATURA conforme critérios especificados no Item 6.5;
- Analisar a documentação entregue na CANDIDATURA com enfoque no enquadramento da renda familiar autodeclarada e dos documentos obrigatórios conforme exposto nos Itens 6.2 e 6.3;

As CANDIDATURAS recebidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Documentação legível: não serão aceitas cópias com rasuras, manchas, borrões ou desgastes e se forem identificados dados incompletos, contraditórios, incoerentes ou desatualizados;
- Credencial Sesc atualizada dentro do prazo de validade na categoria de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.
- Possuir renda **obrigatoriamente** de acordo com as especificações do Item 6.2;

6.5 Dos critérios de pontuação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Categoria de Credenciamento Peso: 0.4	2 pontos - Trabalhador do comércio 1.2 Pontos – Dependente de Trabalhador do Comércio
II - Menor renda individual (comprovante de renda entregue) Peso: 0.3	1.5 pontos – Renda individual menor que 1 salário mínimo federal 1.2 pontos – Renda individual entre 1 e 2 salários mínimos federal
III – Participação comprovada em programa social federal/estadual/municipal. Peso: 0.2	1 – Sim 0.0 - Não
IV - Menor renda bruta per capita (total da renda bruta familiar dividida pelo número de moradores no mesmo domicílio) Peso: 0.1	0,5 pontos – Renda per capita menor que 1 salário mínimo federal 0,4 pontos – Renda per capita entre 1 e 2 salários mínimos federais



Em caso de empate, a ordem de prioridade para desempate será: menor valor de renda mensal individual comprovada e caso o empate se manter será priorizada a primeira inscrição finalizada conforme data e horário prevista no sistema de cadastro do Edital.

6.6 Da publicação do resultado do processo seletivo

Será divulgada a relação dos candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas efetivas e lista de cadastro reserva do processo seletivo, por ordem de ranqueamento e por viagem, no site do Sesc Maranhão, no endereço <https://www.sescma.com.br/> no dia **07/08/2025**.

6.7 Da lista de cadastro reserva

As candidaturas classificadas em ordem superior ao número de vagas efetivas serão colocados na lista de cadastro reserva e serão convocados caso algum candidato (a) classificado (a) dentro do número de vaga efetiva, não efetue a sua inscrição ou tiver a inscrição cancelada depois de realizada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de alguma viagem não atingir o mínimo de CANDIDATURAS previstas neste edital no período de inscrição, a ação ocorrerá com a convocação dos(as) candidatos (as) da lista de espera de outra viagem, caso estiverem de acordo.

7. DA CONVOCAÇÃO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÃO NA VIAGEM

O processo de convocação estará destinado **exclusivamente** aos candidatos dispostos na lista de classificados e compreenderá as seguintes etapas:

7.1 Convocação presencial

Os (as) candidatos (as) que estiverem classificados dentro do número de vaga efetiva, conforme lista dos classificados, serão convocados para apresentação presencial na Unidade Sesc Turismo, conforme cronograma abaixo:

VIAGEM	CONVOCAÇÃO PRESENCIAL
Viagem Belezas do Pólo Chapada das Mesas	09/08/2025 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
Viagem Belezas do Pólo Lençóis Maranhense	16/08/2025 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
Viagem Maravilhas do Cerrado Palmas e Jalapão	20/09/2025 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
Viagem Belém Cultural	18/10/2025 – Local: Unidade Sesc Turismo, situada à Av. São Carlos, s/n - Olho D'água, São Luís - MA, 65066-620, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.



7.2 Comprovação de requisitos – a comprovação da documentação após a etapa de classificação será realizada na unidade Sesc Turismo, pela Central de Relacionamento com Clientes, observada a ordem classificatória. Neste ato o (a) candidato (a) classificado (a) deverá se apresentar pessoalmente na Unidade Sesc Turismo, na data definida no item 7.1, munido dos documentos originais listados no subtópico 6.3 deste edital.

7.3 Não comprovação - a não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do candidato do processo seletivo, com a consequente chamada de candidato (a) CLASSIFICADO (A) na lista de cadastro reserva, conforme a posição de ranqueamento.

7.4 Não comparecimento – implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada de candidato (a) CLASSIFICADO (A) na lista de cadastro reserva, conforme a posição de ranqueamento.

7.5 Da inscrição na viagem

Após comprovação de requisitos, a participação do (a) aprovado (a) em vaga efetiva na viagem com o benefício da gratuidade estará condicionada à:

- Assinatura do Termo de Compromisso PCG;
- Assinatura do Contrato de Viagem;
- Assinatura do Termo de Saúde;
- Inscrição no sistema online de Viagens – Sesc Maranhão;

8 DA GRATUIDADE

8.1 - Os candidatos contemplados terão direito de gratuidade no serviço contemplado conforme especificado no descritivo da atividade.

8.2 - A vaga é individual, nominal e intransferível, de modo que a renúncia ao benefício não pressupõe bônus financeiro ou qualquer outra forma de gratificação a título de ressarcimento.

9 DA REPROVAÇÃO, CANCELAMENTO E PENALIDADES

9.1 Reprovação

Será reprovado o(a) candidato(a) que:

- Apresentar documentação original incompatível com a documentação informada/cadastrada, no ato da candidatura;
- Apresentar documentação incompleta em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não comparecer nos prazos estabelecidos neste edital e comunicados;
- Omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa;
- O resultado da REPROVAÇÃO será privativo ao candidato;



9.2 Cancelamento de inscrição

Serão considerados, pelo Sesc, motivos para o cancelamento de candidatura e suspensão de participação por 24 meses:

a) Desistência do benefício:

- Sem justificativa – configurará como abandono e impedirá o candidato aprovado e inscrito de se candidatar a futuras vagas do projeto por 24 meses corridos.
- Com justificativa – Em caso fortuito, deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da viagem, diretamente na unidade Sesc onde a inscrição foi realizada, com a formalização do pedido conforme o Termo de Desistência, e não impedirá o candidato aprovado de se candidatar a futuras vagas.

Serão considerados, pelo Sesc, motivos para o cancelamento de candidatura e suspensão de participação permanente:

- b) Identificação de omissão ou prestação incorreta de informações e/ou documentação falsa, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do projeto.
- c) Não permanência na condição de baixa renda.
- d) Indisciplina por parte do cliente beneficiário, cometimento de desrespeito, agressão ou qualquer outro comportamento inadequado que afete funcionários do Sesc e/ou demais clientes.

10 SOBRE CANCELAMENTO DE VIAGENS

Em qualquer dos casos abaixo o SESC / MA poderá cancelar as ações previstas nesse edital:

10.1 - Não sendo atingido o número mínimo de participantes, o CONTRATADO se reserva o direito de efetuar o cancelamento do passeio/excursão, com comunicação prévia de 15 (quinze) dias antes do início.

10.2 - No caso de mudança de data ou cancelamento de viagem motivado por razões sobre as quais não possua poder de previsão ou controle, ou seja, decorrente de força maior ou caso fortuito que coloquem em risco o grupo ou impeçam a execução da programação.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Não serão recebidos processos de novos cadastros fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.2 - Após a divulgação do resultado, não será aceita manifestação requerendo a revisão do ranqueamento, ou seja, não haverá etapa recursal.

11.3 - Os aprovados na LISTA DE CADASTRO RESERVA comporão um banco de dados, válido exclusivamente substituição de clientes em caso de desistência por motivos diversos.

11.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos que envolvem este edital, bem como, quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.



11.5 - Serão exigidos documentos complementares além dos citados neste edital, quando o Sesc identificar a necessidade e solicitar, a qualquer tempo, uma diligência para ratificar a situação econômica apresentada pela família.

11.6 - Caso seja necessária a comprovação da renda familiar via visita técnica, o Sesc reserva-se o direito, a qualquer tempo, durante este processo, de solicitar visita e/ou documentos complementares aos candidatos cadastrados.

11.7 - O Sesc se reserva o direito, também, de a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito à vaga, caso seja comprovado que o candidato e/ou responsável praticou algum ato que esteja em desacordo com a lei, ou regulamento e instruções normativas da Instituição.

11.8 - Cabe ao Sesc Maranhão, compor a equipe que acompanhará as viagens turísticas previstas neste edital, com profissionais de comunicação, objetivando a cobertura de todo roteiro, realizando registro visual e entrevistas com os participantes.

11.9 - O presente Edital tem validade para o ano de 2025, a contar da data de sua publicação.

11.10 - O Sesc arquivará, de forma física e digital, toda a documentação do candidato aprovado e inscrito no projeto.

11.11 - O candidato, ao se inscrever neste processo seletivo, declara estar ciente e concorda com a coleta, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais para fins de avaliação, contato e execução do processo, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Instituição garante a proteção e confidencialidade dos dados, com medidas de segurança técnicas e administrativas.

11.12 - Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela administração deste Departamento Regional.

São Luís, 01 de julho de 2025.